

MAPEAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO (PNCF) NO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

Paula Valéria Ferreira de Almeida Rodrigues; Nerize Laurentino Ramos; Maria Eduarda Dias de Araújo

(Universidade Estadual da Paraíba, paulavaléria_rn@hotmail.com; nerize@uol.com.br; mariaeduardadiasa@gmail.com.)

Resumo: Este artigo reúne um conjunto de dados de pesquisa, em andamento, sobre a execução do PNCF no estado do Rio Grande do Norte. Na construção do discurso oficial, O PNCF se institui como o principal programa de acesso à terra no país, com o objetivo de atenuar a pobreza rural, bem como, promover a produção agrícola familiar, possibilitando a permanência das famílias no meio rural. Para sistematização desta comunicação científica, recorre-se a uma base de dados secundários, oriundos da Subsecretaria Nacional de Reordenamento Agrário e Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária/ RN, aos Manuais Operacionais das linhas de financiamento Combate à Pobreza Rural, Consolidação da Agricultura Familiar e Nossa Primeira Terra e, também, aos dados primários, reunidos através de entrevistas realizadas com os representantes da Unidade Técnica Estadual/RN, da Comissão Pastoral da Terra e o técnico do programa no estado. Com isso, pôde-se construir um mapeamento provisório e apresentar os resultados que seguem: o primeiro programa a financiar terras no estado foi o Banco da Terra, a partir de 2001 atuando em 16 municípios e 498 famílias atendidas; o PNCF está presente em 77% dos municípios potiguares, financiando 846 áreas através das linhas de crédito CPR e CAF, das quais 484 pela linha CPR e 362 pela modalidade CAF, atendendo a 5.833 famílias, e não há nenhum financiamento pela linha NPT. 97,8% destes assentamentos estão inseridos na região semiárida potiguar, que abrange 88% do seu território. A linha CPR foi a mais acessada no estado, porém a modalidade CAF possui uma quantidade significativa de financiamentos.

Palavras-Chave: Crédito Fundiário; Reforma Agrária Assistida de Mercado; Acesso à Terra.

Introdução

Existem no Brasil 34 milhões de pessoas que vivem no meio rural, o que corresponde a 21,6% da população do país (IBGE, 2010)¹. Os estudos atuais sobre o rural brasileiro apontam para um recorte analítico específico: o rural como espaço singular de vida, socialmente diferenciado, integrado ao conjunto da sociedade brasileira (WANDERLEY, 2009).

As transformações supracitadas promoveram um intenso debate histórico, acadêmico, político e institucional acerca do lugar da reforma agrária no Brasil e, amplamente, sua articulação com as políticas públicas direcionadas para o campo.

Nos anos 90, iniciou-se um processo de canalização de recursos com o objetivo de financiar e modernizar a produção agrícola. Com isso, muitas políticas agrárias tornaram-se foco das agências financiadoras multilaterais, e, até meados dos anos 2000, o Estado

¹ Censo Demográfico de 2010 (IBGE, 2010). Conforme informações coletadas da Base de dados Agregados – SIDRA (<http://www.sidra.ibge.gov.br/>). Dados do IBGE, em parceria com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. *** Calculados com base na população total residente de cada município para o ano de 2010.

brasileiro como principal articulador de recursos para a execução dessas políticas, influenciado pelas políticas e diretrizes defendidas por essas agências, particularmente, o Banco Mundial (AMON-HÁ, 2014, p. 7).

Com o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1994 a 2002) inicia-se o financiamento, em larga escala, para aquisição de terras para a agricultura. O programa de reformulação da reforma agrária, intitulado “Novo Mundo Rural”, pauta-se como marco teórico e conceitual da Reforma Agrária Assistida de Mercado (RAAM).

O Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), inserido nesse debate, foi criado no primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2006), com a fusão do Programa de Crédito Fundiário - Combate à Pobreza Rural (PCF-CP) e do Banco da Terra. Os objetivos, prescritos no discurso institucional, buscam contribuir, mediante o acesso à terra, com a atenuação da pobreza rural e a melhoria das condições de vida dos agricultores/as familiares, sem terra ou com pouca terra, os quais poderão produzir, tanto para o autoconsumo, como para a comercialização e inserção dos seus produtos no mercado. Visam, ainda, promover, consolidar e ampliar a produção agrícola familiar, possibilitando a permanência definitiva das famílias beneficiadas no meio rural, com a redução do êxodo rural.

Considerando o exposto, este artigo sistematiza os dados de pesquisa - em andamento – sobre a execução do PNCF no estado do Rio Grande do Norte.

Metodologia

Adota-se como procedimentos metodológicos, para a articulação dos resultados, a construção de um banco de dados sobre o PNCF no Rio Grande do Norte. A base de consulta empírica são os boletins mensais, divulgados pelo Painel Gerencial de Indicadores da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário/Subsecretaria de Reordenamento Agrário do Governo Federal e a Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), no Rio Grande do Norte. Agrega-se a este quadro de informações, o Manual de operação das linhas de financiamento Combate à Pobreza Rural (CPR), Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) e Nossa Primeira Terra (NPT). Registre-se, ainda, entrevistas com os representantes da Unidade Técnica Estadual (UTE/RN), Comissão Pastoral da Terra e o técnico do programa no estado.

Resultados e discussão

Segundo os dados divulgados, mensalmente, no “Painel de Indicadores Gerenciais da Subsecretaria de Reordenamento Agrário” - Boletim

Ano XI – 20/2016 - o primeiro programa financiado pelo Fundo de Terras, no Rio Grande do Norte, foi o Cédula da Terra, em 1998. Porém, o representante da UTE/RN afirma que as terras começaram a ser financiadas no estado por meio do Banco da Terra, a partir de 2001.

Do crédito fundiário mesmo foi em 2003. Mas antes disso, de 2001 a 2003 a gente teve aqui o Banco da Terra, que foi a primeira experiência de crédito fundiário. [...] Aqui no Estado foram adquiridas de 2001 até 2002, 29 áreas pelo Banco da Terra e a partir de 2003, aí, sim, começou o processo de crédito fundiário² (Representante da UTE/RN³).

Corroborando com a afirmação do representante da UTE/RN, os dados sistematizados na SEARA (2017), apontam que a primeira experiência de crédito fundiário no estado, foi o Banco da Terra, em 2001. No Quadro 1 pode-se consolidar estas informações, com o detalhamento dos projetos, associações, municípios atendidos, famílias beneficiadas e valores investidos dos projetos financiados pelo Banco da Terra.

QUADRO 1 - PROJETOS FINANCIADOS PELO BANCO DA TERRA NO RIO GRANDE DO NORTE

Ordem	Associação	Município	Famílias	Área	Valor da Terra	Valor da Infraestrutura	Valor Total
1	Santa Luzia	Afonso Bezerra	20	420	208.074,54	87.511,66	295.586,20
2	Pindoba	Apodi	15	90	145.146,00	62.274,49	207.420,49
3	Letícia	Apodi	12	187	80.001,26	94.479,82	174.481,08
4	Cristais	Baraúna	15	285	118.500,00	105.699,80	224.199,80
5	Escada	Baraúna	17	633	195.500,00	93.939,51	289.439,51
6	Poço Novo	Baraúna	10	108	57.877,69	75.775,40	133.653,09
7	Bela vista	Baraúna	22	417	167.116,29	123.184,70	290.300,99
8	Primavera	Baraúna	11	45	123.000,62	41.999,38	165.000,00
9	Ubaia	Bento Fernandes	18	450	132.000,00	170.200,77	302.200,77
10	Nova Morada	Caraúbas	20	435	163.842,00	126.177,19	290.019,19
11	União	Ceara-mirim	17	195	180.000,00	101.698,38	281.698,38
12	Santa Luzia	Ceara-mirim	18	154	178.000,00	91.748,82	269.748,82
13	Catolé	Florânia	19	484	333.040,00	99.593,58	432.633,58
14	Rancho Alegre	Francisco Dantas	24	403	200.000,00	150.750,18	350.750,18
15	Horizonte	Governador Dix-Sept Rosado	11	714	235.216,00	12.759,54	247.975,54
16	Camurim	Governador Dix-Sept Rosado	19	428	146.299,07	111.677,00	257.976,07
17	Umburanas	Macau	14	70	129.609,00	80.052,53	209.661,53

² O informante refere-se ao Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

³ Entrevista realizada em 09 de maio de 2017.

18	Fatura	Mossoró	10	206	108.000,00	32.450,60	140.450,60
19	Guarájá	Mossoró	24	466	180.000,00	132.906,08	312.906,08
20	Camurupim	Mossoró	17	361	194.493,00	71.443,13	265.936,13
21	Santa Luiza	Parazinho	30	708	249.990,00	233.990,35	483.980,35
22	Alívio	Parazinho	30	645	322.460,00	186.239,02	508.699,02
23	Jerusalém	Parazinho	14	254	115.963,00	93.935,07	209.898,07
24	Floresta	Pedra Grande	11	197	95.211,00	99.500,88	194.711,88
25	Itabaiana	Pureza	17	288	148.000,00	100.499,25	248.499,25
26	Boa Vista	Pureza	11	120	105.000,00	59.603,56	164.603,56
27	Sto. Antônio dos Bancos	Santa Maria	30	1,027	370.953,53	78.549,70	449.503,23
28	Camaraçibe	Santa Maria	12	362	108.774,01	64.966,68	173.740,69
29	Aroeira	Senador Eloi de Souza	10	72	75.000,00	51.077,34	126.077,34
TOTAL			498	9.198,03	4.867.067,01	2.834.684,41	7.701.751,42

Fonte: SEARA (2017).

Com isso, cabe destacar que o Banco da Terra foi o primeiro programa a financiar terras no Rio Grande do Norte e de acordo com dados da SEARA (2017), atuou entre 2001 e 2002 em 16 municípios, com 498 famílias atendidas, distribuídas numa área de 9.198,03 hectares. O montante investido correspondeu à quantia de R\$ 7.701.751,42, dos quais R\$ 4.867.067,01 para financiamento de terras e R\$ 2.834.684,41 em investimentos⁴ nas áreas adquiridas pelos agricultores familiares.

No Rio Grande do Norte, o PNCF é executado pelo governo do Estado, através da UTE, vinculada e instalada na Secretaria de Estado de Assuntos Fundiários e Apoio à Reforma Agrária (SEARA), desde sua implantação, em 2003. O programa possui uma área de atuação bastante abrangente, perpassando por quase a totalidade do seu território. Dos 167 municípios potiguares, há assentamentos em 128, ou seja, o programa está presente em 77% dos municípios do estado. Apresentam-se na Tabela 1 a sistematização dos dados reunidos sobre o Programa no Rio Grande do Norte.

⁴ Não será discriminado se os recursos para investimento nas áreas foram reembolsáveis, ou não, haja vista que o programa Banco da Terra neste estudo foi apenas caracterizado, não adentrando em seus princípios, normas e diretrizes.

TABELA 1 - INDICADORES DO PROGRAMA NACIONAL DE CRÉDITO FUNDIÁRIO NO RIO GRANDE DO NORTE DE 2003 A 2017*

Ordem	Município	Propostas		Famílias atendidas	Área (HA)	SAT (R\$)	Outros custos (R\$)	SIC/SIB (R\$)	Valor Total (R\$)
		CPR	CAF						
1	Acari	3	3	27	648,6	247.000,00	15.225,00	78.475,00	340.700,00
2	Açu	44	25	19	254	5115,6	4.292.165,30	481.631,67	8.284.720,57
3	Afonso Bezerra	24	22	2	260	6317,0	2.949.435,91	404.040,39	6.643.176,70
4	Alexandria	12	1	11	16	413,51	297.017,00	31.002,00	185.549,40
5	Almino Afonso	2		2	14	273,5	267.999,70	8.150,00	126.000,00
6	Angicos	23	7	16	69	2913,88	842.648,38	130.651,58	682.049,66
7	Antonio Martins	6	5	1	22	447,78	417.418,66	78.396,83	411.812,00
8	Apodi	54	18	36	245	5017,8	3.761.572,80	398.392,26	2.504.623,02
9	Baraúna	10	8	2	117	1918,52	1.313.066,88	67.283,91	1.010.543,20
10	Bento Fernandes	1	1		12	152,86	270.000,00	81.919,15	324.001,00
11	Boa Saúde	5	5		71	764,64	843.019,00	28.918,00	370.850,00
12	Bodó	2	2		29	505,7	200.606,26	15.653,00	383.162,20
13	Brejinho	1		1	2	22,7	35.156,00	2.000,00	18.000,00
14	Caiçara Rio dos Ventos	1	1		22	897	130.000,00	3.250,00	130.750,50
15	Caicó	7	2	5	40	1110,08	712.000,00	34.573,00	313.000,00
16	Campo Grande	17	10	7	99	3103,84	1.290.066,20	223.897,58	1.322.600,40
17	Campo Redondo	8	7	1	75	1674,8	643.126,00	42.433,00	617.270,50
18	Caraúbas	53	30	23	259	8337	3.412.689,00	261.544,00	2.654.791,00
19	Carnaubais	10	6	4	55	689,82	999.210,55	93.204,02	1.152.640,73
20	Ceará-Mirim	8	8	0	131	1185,95	1.225.636,30	13.784,50	856.078,40
21	Coronel João Pessoa	4	3	1	30	832,8	215.000,00	11.000,00	159.050,00
22	Cerro Corá	1	1		10	335	50.000,00	3.250,00	86.750,00
23	Coronel Ezequiel	1		1	2	8	35.000,00	3.500,00	18.000,00
24	Cruzeta	1		1	3	80	80.000,00	3.600,00	27.000,00
25	Currais Novos	6	4	2	35	887,86	676.520,71	97.064,03	751.371,49
26	Dr. Severiano	5	3	2	31	862,4	216.000,00	8.150,00	233.250,00
27	Encanto	2	2		35	701,43	215.300,00	6.763,00	267.938,00
28	Equador	3	1	2	5	167,86	88.957,00	18.308,26	89.000,00
29	Espírito Santo	1		1	6	72,8	140.000,00	7.900,00	54.000,00
30	Felipe Guerra	16	13	3	92	1006,05	1.299.873,92	100.818,65	961.160,67
31	Fernando Pedroza	9	8	1	97	3328,31	554.988,78	65.566,00	1.253.547,00
32	Florânia	22	17	5	79	2249,75	1.167.649,07	171.832,84	1.585.842,37
33	Francisco Dantas	1		1	1	10,2	25.000,00	1.600,00	9.000,00

(83) 3322.3222

contato@conidis.com.br

www.conidis.com.br

34	Frutuoso Gomes	1	1		2	32,2	21.467,00	14.030,00	67.300,00	102.797,00
35	Gov. D. Sept Rosado	12	1	11	27	682	521.951,90	35.945,30	244.259,00	802.156,20
36	Grossos	3	3		19	250,57	65.826,00	3.300,00	202.374,00	271.500,00
37	Ielmo Marinho	8	8		206	2597,27	3.159.969,99	161.743,00	1.224.781,90	4.546.494,89
38	Ipanguaçu	41	17	24	261	3818,2	4.011.209,80	323.944,24	3.606.285,91	7.941.439,95
39	Ipueira	1		1	3	67	93.000,00		18.000,00	111.000,00
40	Itajá	6	3	3	23	624,7	394.000,00	27.803,56	233.700,00	655.503,56
41	Itaú	6	6		102	1919,7	1.378.173,00	226.262,98	1.390.411,50	2.994.847,48
42	Jaçanã	3		3	5	45,3	134.000,00	7.855,00	36.900,00	178.755,00
43	Jandaíra	1	1		26	642,5	180.000,00	9.900,00	174.100,00	364.000,00
44	Janduís	2	1	1	19	484	160.000,00	6.250,00	152.500,00	318.750,00
45	Japi	9	8	1	97	2427,22	737.016,65	42.271,94	1.096.284,50	1.875.573,09
46	Jardim de Angicos	6	5	1	71	1788,35	370.000,00	15.613,10	560.593,90	946.207,00
47	Jardim de Piranhas	6		6	23	237,34	459.628,80	25.732,00	207.000,00	692.360,80
48	Jardim do Seridó	8	3	5	19	472,9	400.000,00	23.122,00	98.520,00	521.642,00
49	João Câmara	5	4	1	75	1714,3	859.103,90	36.123,10	411.408,00	1.306.635,00
50	João Dias	2	1	1	8	142,7	175.000,00	6.984,00	184.000,00	365.984,00
51	José da Penha	3	1	2	9	212	66.000,00	6.300,00	66.500,00	138.800,00
52	Jucurutu	23	15	8	89	3558,92	1.540.974,08	266.287,93	1.700.380,44	3.507.642,45
53	Lagoa de Pedras	6	5	1	68	550,92	539.432,80	17.300,00	1.281.958,20	1.838.691,00
54	Lagoa de Velhos	1		1	5	162,07	140.000,00	8.300,00	45.000,00	193.300,00
55	Lagoa Nova	7	7		48	351,81	765.902,60	31.483,60	573.623,90	1.371.010,10
56	Lagoa Salgada	3	3		93	1116	1.199.999,03	48.000,00	592.077,00	1.840.076,03
57	Lajes	4	3	1	34	918,3	457.150,00	33.870,50	348.334,50	839.355,00
58	Lajes Pintada	1	1		8	130	75.500,00	4.750,00	53.733,30	133.983,30
59	Lucrecia	1	1		3	200	32.500,00	3.500,00	28.134,70	64.134,70
60	Macaíba	8	2	6	65	526,95	920.395,74	50.681,40	470.960,00	1.442.037,14
61	Marcelino Vieira	13	4	9	44	920,3	649.860,00	31.573,00	354.707,00	1.036.140,00
62	Martins	2	1	1	6	267,5	150.000,00	10.500,36	133.299,65	293.800,01
63	Maxaranguape	3	1	2	91	663,1	2.326.000,00	69.608,00	915.000,00	3.310.608,00
64	Messias Targino	1	1		8	153	70.000,00	4.500,00	37.500,00	112.000,00
65	Monte Alegre	1		1	8	104	150.000,00	8.000,00	72.000,00	230.000,00
66	Monte das Gameleiras	1	1		8	215,6	70.059,40	2.200,00	39.740,00	111.999,40
67	Mossoró	8	8		47	958,49	391.500,00	66.434,00	448.703,20	906.637,20
68	Olho D'água do Borges	1		1	2	52	52.000,00	4.200,00	18.000,00	74.200,00
69	Ouro Branco	2		2	4	96,3	88.296,08	5.435,08	32.394,92	126.126,08
70	Paraú	3	2	1	26	648,23	175.472,39	31.961,03	261.400,00	468.833,42

(83) 3322.3222

contato@conidis.com.br

www.conidis.com.br

71	Parazinho	2	2		19	336,8	150.000,00	3.971,00	124.629,00	278.600,00
72	Parellhas	11	4	7	46	2303,9	860.385,80	71.011,00	885.446,00	1.816.842,80
73	Patu	3	2	1	7	243,6	132.539,83	31.159,23	130.000,00	293.699,06
74	Pedra Preta	4	2	2	12	604,6	98.800,00	5.354,00	93.946,00	198.100,00
75	Pedro Avelino	9	9		68	2848,78	476.600,00	51.626,00	706.950,00	1.235.176,00
76	Pedro Velho	2	1	1	7	57,6	91.500,00	5.500,00	61.220,00	158.220,00
77	Pendências	1	1		7	127	55.000,00	3.200,00	60.800,00	119.000,00
78	Pilões	1	1		9	140,34	35.000,00	1.000,00	72.000,00	108.000,00
79	Poço Branco	3	3		54	986,2	382.545,00	13.092,00	338.513,00	734.150,00
80	Portalegre	5	4	1	33	531,44	272.000,00	11.200,00	317.120,00	600.320,00
81	Pureza	2	2		22	299	312.000,00	41.485,36	376.140,00	729.625,36
82	Rafael Fernandes	1		1	1	10	20.000,00	1.500,00	9.000,00	30.500,00
83	Rafael Godeiro	2	1	1	5	69	83.000,00	4.660,00	89.000,00	176.660,00
84	Riacho da Cruz	3	3		13	306,48	355.000,00	115.348,62	392.797,71	863.146,33
85	Riacho de Santana	2		2	40	924,7	272.000,00	8.000,00	280.000,00	560.000,00
86	Riachuelo	1	1		2	35	41.000,00	6.120,00	12.880,00	60.000,00
87	Rio do Fogo	2	1	1	65	729	2.010.000,00	159.768,60	1.024.760,05	3.194.528,65
88	Rodolfo Fernandes	2	2		19	469,55	490.000,00	78.716,49	500.200,00	1.068.916,49
89	Rui Barbosa	6	6		21	431,53	182.843,63	13.745,00	424.112,15	620.700,78
90	Santa Cruz	14	7	7	82	2565,37	1.031.168,00	82.623,29	616.732,00	1.730.523,29
91	Santana do Matos	20	7	13	94	4156,26	1.390.421,50	228.905,10	1.300.538,70	2.919.865,30
92	Santana do Seridó	4	3	1	11	306,53	169.312,58	13.332,21	172.732,20	355.376,99
93	Santo Antonio	1	1		25	320,5	320.000,00	22.800,00	34.200,00	377.000,00
94	São Bento do Norte	1		1	1	10,32	21.840,00	1.896,80	6.263,20	30.000,00
95	São Bento do Trairi	4	3	1	24	614,4	150.000,00	17.525,00	373.369,00	540.894,00
96	São Francisco do Oeste	1	1		17	283,7	100.000,00	2.500,00	101.500,00	204.000,00
97	São João do Sabugi	12	6	6	94	3282,39	1.169.374,50	99.022,37	871.535,00	2.139.931,87
98	São José de Campestre	7	2	5	31	639,54	441.648,30	97.333,05	518.099,96	1.057.081,31
99	São José de Mipibu	2		2	14	113,4	290.000,00	14.300,00	126.000,00	430.300,00
100	São José do Seridó	4	1	3	12	245,79	251.367,00	19.379,70	140.000,00	410.746,70
101	São Miguel do Gostoso	2	2		55	1142	300.000,00	12.500,00	455.000,00	767.500,00
102	São Paulo do Potengi	4	3	1	53	1182,8	485.398,00	12.149,80	124.634,70	622.182,50
103	São Pedro	3	1	2	16	336	241.000,00	14.600,00	135.850,00	391.450,00
104	São Rafael	2	2		31	1864,8	385.000,00	6.891,90	244.500,00	636.391,90
105	São Tomé	6	5	1	15	375,45	204.734,72	20.620,85	191.606,01	416.961,58
106	São Vicente	3	2	1	9	280,5	137.246,90	9.593,00	162.202,10	309.042,00
107	Senador Eloi de Souza	19	8	11	122	1405,6	1.656.029,36	123.686,87	1.172.242,02	2.951.958,25

(83) 3322.3222

contato@conidis.com.br

www.conidis.com.br

108	Serra Caiada	2	1	1	51	939,1	700.000,00	33.548,58	426.399,77	1.159.948,35
109	Serra de São Bento	2	1	1	17	242,8	196.000,00	8.600,00	331.149,93	535.749,93
110	Serra Negra do Norte	3	2	1	10	340,8	222.500,00	14.350,00	169.350,00	406.200,00
111	Serrinha	7	1	6	69	1122,4	1.145.623,30	50.529,30	580.000,00	1.776.152,60
112	Serrinha dos Pintos	2	2		5	47,6	85.000,00	6.700,00	78.458,80	170.158,80
113	Severiano Melo	5	1	4	13	305,61	311.200,00	23.815,80	261.000,00	596.015,80
114	Sítio Novo	2	1	1	4	73,5	60.000,00	2.800,00	13.200,00	76.000,00
115	Tabuleiro Grande	2	2		25	662,3	247.486,90	16.265,00	148.928,10	412.680,00
116	Taipu	4	3	1	71	732,9	433.255,30	4.087,20	570.796,70	1.008.139,20
117	Tangará	1	1		8	80	87.254,91	5.400,00	24.600,00	117.254,91
118	Tenente Ananias	3	2	1	13	348,8	157.000,00	14.850,00	102.658,00	274.508,00
119	Tenente Laurentino	3	1	2	51	778,2	566.736,90	34.655,90	440.250,00	1.041.642,80
120	Tibau	2		2	3	74,8	49.000,00	3.140,00	27.000,00	79.140,00
121	Timbaúba dos Batistas	2		2	2	47,1	54.000,00	1.940,00	18.000,00	73.940,00
122	Touros	5	5		88	1020,27	445.945,94	23.086,50	843.609,50	1.312.641,94
123	Triunfo	6	4	2	37	1753,21	347.000,00	61.124,39	663.000,00	1.071.124,39
124	Umarizal	16	8	8	76	1773,2	1.432.374,00	325.918,11	1.281.624,17	3.039.916,28
125	Upanema	27	16	11	202	3639,67	2.204.552,00	209.142,26	2.577.744,06	4.991.438,32
126	Venha-Ver	2	2		8	138,35	93.000,00	12.052,81	105.000,00	210.052,81
127	Vera Cruz	2	1	1	23	172,18	185.035,60	5.250,00	156.564,40	346.850,00
128	Viçosa	2	2		4	140,8	110.000,00	5.000,00	36.000,00	151.000,00
	TOTAL	846	484	362	5833	126.818,20	76.093.232,55	6.875.440,88	64.322.448,29	147.291.121,70

Fonte: SEARA (2017). *Dados referentes até maio de 2017.

Os dados sistematizados (Tabela 1) podem ser assim sintetizados: o estado possui 846 assentamentos em 128 municípios, com 5.833 famílias beneficiadas. No entanto, 828 destes assentamentos (97,8%) estão inseridos na região semiárida⁵ potiguar, cuja área abrange 88% do seu território, constatando elevada concentração. Das 846 propostas atendidas, 484 são pela linha Combate à Pobreza Rural (CPR) e 362 pela modalidade Consolidação da Agricultura Familiar (CAF) totalizando um montante investido de R\$ 147.478.954,29 nas duas linhas de financiamento, em aquisição de terras (R\$ 76.326.565,55), distribuídos em 126.199,20 hectares de área adquirida, investimentos em Subprojetos de Investimentos Comunitários (SIC) e Subprojetos de Investimentos Básicos (R\$ 64.277.948,29) e outros custos⁶ (R\$ 6.874.440,88).

Nas informações contidas na Tabela 1, as áreas foram adquiridas no estado por meio de duas linhas de financiamento: Combate à Pobreza Rural e Consolidação da Agricultura Familiar. Não há registro de nenhum assentamento financiado pela modalidade Nossa Primeira Terra no Rio Grande do Norte.

Conforme já descrito, no estado há 846 áreas financiadas pelo PNCF. Entretanto, verifica-se uma concentração de contratações do programa em apenas 10 (dez) municípios⁷, com 331 assentamentos, representando cerca de 39% dos assentamentos do estado. Possivelmente, esta concentração deu-se por estes municípios apresentarem maiores extensões territoriais rurais no estado e estarem inseridos em áreas próximas aos maiores reservatórios de água.

⁵ A definição do semiárido firmou-se com a Lei n 7.827, de 27 de dezembro de 1989, que criou e estabeleceu os critérios para a aplicação dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), relacionando a região com a área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE (BRASIL, 1989). À época, estabeleceu-se como critério definidor a precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm (oitocentos milímetros). Recentemente, sua delimitação sofreu revisão. A Portaria Interministerial Nº 1, de 09 de março de 2005 atualizou os critérios de delimitação do Semiárido do Nordeste, baseado no Relatório final do Grupo de Trabalho Interministerial. Neste, sugeriu-se acrescentar ao “critério da isoieta de 800 mm, os critérios de Índice de Aridez de Thorntwaite, de 1941, (considerando-se semiárido o município com índice de até 0,50) e Risco de Seca (desde que superior a 60%)” (BRASIL. Ministério de Integração Nacional, 2005, p. 21). Esses três critérios foram aplicados consistentemente a todos os municípios que pertencem à área da antiga SUDENE, inclusive os municípios do norte de Minas e do Espírito Santo. Além dos 1.031 municípios já incorporados, passam a fazer parte do semiárido outros 104 novos municípios enquadrados em pelo menos em um dos três critérios utilizados. Com essa atualização, a área, classificada oficialmente, como semiárido brasileiro aumentou de 892.309,4 km para 969.589,4 km, um acréscimo de 8,66% (BRASIL. Ministério de Integração Nacional, 2005).

⁶ Outros custos com despesas cartoriais e medições.

⁷ Apodi, Caraúbas, Assú, Ipangaçu, Upanema, Afonso Bezerra, Angicos, Jucurutu, Florânia e Santana do Matos.

Sobre esta concentração de áreas financiadas em apenas 10 municípios, com destaque para as cidades de Apodi e Caraúbas, o educador da Comissão Pastoral da Terra⁸ (CPT) relatou que houve uma mediação articulada e direcionada de atores sociais, vinculados aos movimentos sociais e ao Governo do Estado, para instalar a maior quantidade de famílias em áreas do Crédito Fundiário nesses municípios, a saber: Federação dos Agricultores na Agricultura do estado do Rio Grande do Norte (FETARN), representada nos municípios pelo Sindicato⁹ dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STR), e a UTE/RN coordenando em nome do Governo do Estado.

Entretanto, em entrevista¹⁰ ao técnico do PNCF no estado, elenca que a concentração de contratações de áreas nesses municípios deu-se em virtude da disponibilidade hídrica, qualidade dos solos, acesso e elevada oferta de terras.

No que concerne à quantidade mínima de áreas adquiridas, em 26 municípios situam-se apenas uma área financiada com recursos do PNCF. Há uma disparidade no que tange aos assentamentos nos municípios do estado. Em poucos, há uma acentuação de áreas financiadas pelo programa, e na grande maioria dos municípios, poucos assentamentos adquiridos. Possivelmente, esta disparidade ocorreu em decorrência do relatado pelo técnico¹¹ do PNCF, enfatizando a disponibilidade hídrica em algumas cidades consideradas áreas nobres.

Pode-se observar na Tabela 1 que 846 áreas foram financiadas pelo programa no Rio Grande do Norte, das quais 484 pela linha de financiamento Combate à Pobreza Rural e 362 pela linha Consolidação da Agricultura Familiar. Contudo, percebe-se uma incoerência no acesso ao PNCF pela linha CAF, haja vista que 97,8% dos assentamentos no estado estão inseridos no semiárido potiguar e poderiam receber incentivos através da linha CPR. A quantidade de assentamentos adquiridos via linha de crédito CAF é muito elevado (42,8%). Possivelmente, essas famílias não receberam orientação adequada dos integrantes da Rede de apoio e mediação e/ou a ênfase da negociação esteve atrelada a aquisição da terra, em detrimento dos outros aspectos constituidores do Programa.

Destaca-se uma quantidade considerável de áreas adquiridas pelo programa na Linha CAF, em maior proporção no estado pelo município de Apodi, inserido no semiárido

⁸ Entrevista realizada em 18 de maio de 2017.

⁹ Na pesquisa constatou-se que o estado do Rio Grande do Norte foi o precursor na idealização e organização dos sindicatos rurais, entidade representativa dos agricultores familiares. Foram criados pela Igreja Católica para combater as ligas camponesas no estado.

¹⁰ Entrevista realizada dia 18 de julho de 2017.

¹¹ Entrevista realizada dia 18 de julho de 2017.

potiguar, com 36 assentamentos, seguido de Ipanguaçu, com 24 áreas e Caraúbas com 23. E em 20 municípios, as famílias acessaram o programa apenas pela linha CAF.

A linha de financiamento Combate à Pobreza Rural foi pensada para a região Nordeste para que os agricultores familiares sem-terra ou com pouca terra pudessem adquirir suas terras a juros mais baixos e recebessem subsídios para investimentos comunitários nas áreas. E foi através desta linha que a maioria dos assentamentos foram financiados no Rio Grande do Norte, totalizando 484 áreas, ou seja, 57,2%. Com destaque para o município de Caraúbas, com maior número (30) de áreas adquiridas por esta linha de crédito, seguida de Açu com 25 assentamentos.

Na linha CPR existem os Selos, que são ações complementares do programa na referida modalidade de financiamento, cujos adicionais variam em até R\$ 3.000,00 nos recursos em SIC, para cada família, incentivando a inclusão e equidade de públicos diferenciados e situações específicas de adequação das propriedades adquiridas, desde que apresentem projetos que se enquadrem em: Juventude, PNCF Mulher, Terra Negra Brasil, Meio Ambiente e Semiárido.

No Rio Grande do Norte, de acordo com dados da SEARA (2017), foram disponibilizados recursos adicionais pela linha CPR para os grupos Juventude, PNCF Mulher, Terra Negra e Semiárido. A saber: 72 grupos de jovens agricultores entre 18 e 29 anos receberam adicionais pela linha CPR no Selo Juventude; 21 grupos de mulheres foram contemplados com o Selo PNCF Mulher, e, para os que possuem condições especiais para acesso ao PNCF, como o movimento negro, 6 áreas foram contempladas com o Terra Negra Brasil, para estruturar as associações com as demandas do grupo. Subtende-se que as áreas financiadas pela linha CPR inseridas no semiárido potiguar, por possuírem alto risco climático, receberam o Selo Convivência com o Semiárido para aplicação na gestão de recursos hídricos e estratégias de convivência com a seca. Importante destacar que os grupos que financiaram suas áreas através da linha de crédito CPR podem acessar o recurso adicional, e os jovens entre 18 e 29 anos podem acumular os Selos Juventude e Convivência com o Semiárido, ou seja, esse recurso integra-se aos investimentos comunitários (SIC), não-reembolsáveis.

Conclusões

Considera-se que no Rio Grande do Norte, o Programa Nacional de Crédito tem uma atuação bastante abrangente e significativa no que tange a áreas adquiridas, famílias atendidas e volume de recursos investidos nas linhas de créditos

Combate à Pobreza Rural e Consolidação da Agricultura Familiar. Este programa oportunizou os agricultores familiares sem-terra ou com pouca terra, adquirirem sua própria terra, como também, houve repovoamento do campo, ou seja, possibilitou que estas áreas fossem ‘reconduzidas’ à agricultura familiar.

Referências

AMON-HÁ, Reili. **Programa Nacional de Crédito Fundiário: uma análise para o estado do Rio Grande do Norte**. Novas Edições Acadêmicas, 2014.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. **Nova Delimitação do Semi-Árido Brasileiro**. Brasília. Ministério de Desenvolvimento Agrário Disponível em: <https://www.mds.gov.br>. Acesso 20 de agosto de 2005.

_____. **Lei nº 7.827 de 27 de setembro de 1989**. Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO. Brasília, 27 de setembro de 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7827compilado.htm. Acesso em 15 de julho de 2016.

SECRETARIA ESTADUAL DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E APOIO À REFORMA AGRÁRIA. **Programa Nacional de Crédito Fundiário no Rio Grande do Norte**. SEARA, 2017.

WANDERLEY, N. **O mundo rural como um espaço de vida: reflexões sobre a propriedade da terra, agricultura familiar e ruralidade**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.